

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, destinada à contratação de concessão de uso para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, resolve HOMOLOGAR o resultado e declarar como vencedora do procedimento licitatório o CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72.

Teresina, 01 de junho de 2021.


Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC